

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

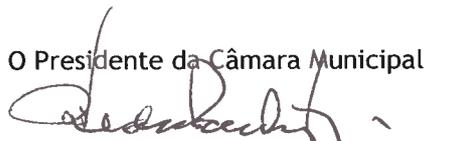
26.PRÉMIO MARIA LAMAS - ESCLARECIMENTO

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/27811/2020, que se anexa (Anexo).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta de esclarecimento relativa aos trabalhos a admitir na próxima edição do Prémio Maria Lamas (2022), na sequência do adiamento do Prémio (deliberação de 7 de julho de 2020): serão aceites os trabalhos validados nos dois anos anteriores (2020 e 2021) e, excecionalmente, também em 2019, bem como, os trabalhos submetidos ao concurso do prémio de 2020, nos termos do regulamento então em vigor, e que, assim, serão de imediato considerados candidatos à edição de 2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Paulo Ramos Ferreira)

A Secretária



(Ana Maria Sobral Carvalho Martins)